

INDICAÇÃO Nº 59/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, uma casa de apoio para as pessoas que moram no interior e precisam ir para Maceió.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores da zona rural precisam se deslocar para Maceió em busca de atendimento médico, mas enfrentam dificuldades com transporte, alimentação e estadia. A criação de uma Casa de Apoio garantiria um local seguro e estruturado para pacientes e acompanhantes, oferecendo conforto e reduzindo custos. Isso facilitaria a continuidade dos tratamentos, evitando que sejam interrompidos por falta de condições para permanência na capital.

Joaquim Gomes, Alagoas, 27 de março de 2025

Clarice Gerônimo da S. Leime
Clarice Gerônimo
Vereadora